

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103

n. 71

São Paulo

sábado, 17 de abril de 1993

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.290, DE 16 DE ABRIL DE 1993

Altera a Lei nº 7.645, de 23 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica acrescentado ao artigo 3º da Lei nº 7645, de 23 de dezembro de 1991, o seguinte inciso.

“XI — a renovação de alvarás de licença anual para funcionamento de aparelhos de raios X em consultórios odontológicos.”

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário da Fazenda

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1993.

LEI Nº 8.291, DE 16 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 889/91, do Deputado Tonico Ramos)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Sociedade “Amigos da Biblioteca Pública Municipal de Rio Claro — SP”, com sede em Rio Claro.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Ricardo Ituo Ohtake
Secretário da Cultura

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1993.

Seção I

Esta edição, de 100 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	5	Espportes e Turismo.....	44
Planejamento e Gestão.....	5
Justiça e Defesa da Cidadania ..	5	Melo Ambiente.....	44
Criança, Família		Procuradoria Geral do Estado ..	44
e Bem-Estar Social	5	Transportes Metropolitanos ..	44
.....		Recursos Hídricos,	
Segurança Pública.....	6	Saneamento e Obras.....	45
Administração Penitenciária ..	8	Universidade de São Paulo.....	45
Fazenda.....	9	Universidade	
Agricultura e Abastecimento ..	13	Estadual de Campinas.....	47
Educação.....	14	Universidade Estadual Paulista ..	47
Saúde.....	37	Ministério Público.....	49
.....		Tribunal de Contas.....	49
Transportes.....	42	Editais.....	53
Administração e Modernização		Concursos.....	54
do Serviço Público.....	43	Assembléia Legislativa.....	81
Cultura.....	44	Diário dos Municípios.....	97
Ciência, Tecnologia e	
Desenvolvimento Econômico ..	44	Ministérios e Órgãos Federals..	99
Circula com esta edição o Boletim TIT-274, do Tribunal de Impostos e Taxas.			

LEI Nº 8.292, DE 16 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 324/92, do deputado Gilson Meneses)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Diadema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Deputado Freitas Nobre” a Escola Estadual de 1º Grau Vila Lídia, em Diadema.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1993.

LEI Nº 8.293, DE 16 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 484/92, do deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mairiporã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Padre Celestino André Trevisan” a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Bairro da Cacéia, em Mairiporã.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1993.

LEI Nº 8.294, DE 16 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 499/92, do Deputado Osvaldo Sbeghen)

Dá denominação a passagem construída sob a Rodovia Marechal Rondon

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Galileu Conti” a passagem construída sob a Rodovia Marechal Rondon, em Bauru.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi

Secretário dos Transportes

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1993.

LEI Nº 8.295, DE 16 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 506/92, do deputado Osvaldo Sbeghen)

Dá denominação à Casa da Agricultura situada em Presidente Alves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “José Librandi” a Casa da Agricultura de Presidente Alves, em Presidente Alves.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

José Antonio Barros Munhoz

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1993.

LEI Nº 8.296, DE 16 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 529/92, do Deputado Mauro Bragato)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Flórida Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Profª. Ilda Ramos Altrão” a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) de Santo André, em Flórida Paulista.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1993.

LEI Nº 8.297, DE 16 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 548/92, do Deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Rio das Pedras

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se “Profª Maria Arlete Angeleli” a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Bairro São Cristóvão II, em Rio das Pedras.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de abril de 1993.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de abril de 1993.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 19 de abril — Segunda-feira

9h30	Audiências aos Deputados Federais
12h	Reunião Nacional de Secretários da Agricultura para Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil para fins de Crédito Rural — Palácio dos Bandeirantes — Auditório “Ulysses Guimarães”.
17h	Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. Aloysio Nunes Ferreira Filho.
18h	Sr. Ennio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.
18h30	Prof. Manoel Lopes dos Santos, Diretor da Escola Paulista de Medicina.
19h	Sr. Nizan Guanees